



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EDITAL N.º 51, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em **26 de Abril de 2023**, foi realizado o **CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO DO ATO PROTOCOLO Nº 23/040.321-2, APROVADO em 10/04/2023, Autenticação 60468DA92D6D30BB3E78E86CB15D1E6C6DB1F83C**, da empresa **FIRECELL COMERCIO E SERVICOS DE CELULARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.016.679/0001-10**. O Procedimento administrativo de cancelamento de ato aprovado tramitou no processo SEI nº 04019-00001762/2023-25.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente/ JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 28/04/2023, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111534009** código CRC= **20A81114**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF